



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 074/2021	1

PORTARIA Nº 074/2021

NOMEIO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS ESTADO DO MARANHÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, da Lei Orgânica Municipal de Paulo Ramos, de 03 de julho de 2012. Resolve nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Paulo Ramos - MA. Por terem sido indicados e eleitos para tais cargos de Conselheiros e Conselheiras, na forma do inciso II, Alínea "a" á "f", e inciso III, Artigo 8º da Lei Municipal nº 29/2008, e Artigo 7º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.

I - Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social:

a)-titular: Noêmia Silva Sousa;

b)-suplente: Walmir Cabral da Cunha.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a)-titular: Paulo Sousa Costa;

b)-suplente: Idemar Sousa Silva.

III - Representantes da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a)-titular: Claudiete Silva Correia;

b)-suplente: Arlete Barroso Leal.

IV - Representantes da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a)-titular: Edivan Marques Silva;

b)-suplente: Francisco Jailson Andrade.

V - Representantes da Secretária Municipal de Obras, Cidade e Habitação:

a)-titular: Ana Gabriela Coelho Leda Lima

b)-suplente: Carlos George Silveira Araujo

VI - Representantes da Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Comunicação e Segurança:

a)-titular: Jusselino Vieira de Amorim;

b)-suplente: Raimundo Everaldo Ferreira Cardoso.

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f53483f29c13ef3e1d0a8cf043a46b488d756dcc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Agricultores e Agricultoras Familiares:

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

a)-titular: Miguel Rodrigues Alves;

b)-suplente: Antonio Santana da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão - SINPROESEMA:

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão.

a)-titular: Edileuza Liarte Lima Pinheiro;

b)-suplente: Francijulia Pereira Silva Brito.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

IX - Representantes do Centro Social Beneficente Seara - CESOBESE:

a)-titular: Jessé Carvalho Ramos;

Adailson do Nascimento Lima

b)-suplente: Mateus Silva Jucar.

Prefeito Municipal

X - Representantes da Associação de Mães Pauloramense - ASSEMASPE:

a)-titular: Corina Vieira da Silva;

b)-suplente: Maria das Graças Barrolo Gonçalves.

XI - Representantes da Pastoral do Idoso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

a)-titular: Sonia Freire Cardoso;

b)-suplente: Joanacy Rodrigues.

XII - Representantes da Agremiação Unidos Venceremos - AUV:

a)-titular: Manoel Ferreira da Cunha;

b)-suplente: Antonio Matos da Silva.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f53483f29c13ef3e1d0a8cf043a46b488d756dcc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

